CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

12	Autenticação: 12017/04/1212
Número / Ano	12 / 2017
Data / Horário	12/04/2017 - 08:28:27
Ementa	RESOLUÇÃO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. CELSO BORGES LEAL, SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 007/2017
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	saploper

LIDO
02/03/17

Projeto de Resolução Nº 007/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Celso Borges Leal, Sargento da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curriculun Vitae em anexo

Justifica-se a presente honraria, pelos relevantes serviços prestados aos Macabuenses na área de Segurança Publica, além de residir a 12 (doze) anos em nosso Município.

Conceição de Macabu,02 de Março de 2017

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente

Dados para Título de Cidadão Macabuense

Gab. Ver. Barcelos Resina

Nome: **Celso Borges Leal**

Nascido em: 16/12/1974

Cidade de origem: Duque de Caxias - Rj.

Residente: Subida da Balança, N° 83-Porto- Conceição de Macabu/RJ.

Filiação: Pai: Raimundo Borges Leal

Mãe: Maria da Conceição Gonçalves Aguiar

Nome da Esposa: Ana Lúcia Machado Borges

Filhos: Francielle de Pret Borges Leal

Reside e trabalha em Conceição de Macabu aproximadamente 12(doze) anos.

Por relevantes serviços prestados a na área de Segurança de nosso Município, sempre com esmero e seriedade.

:

Projeto de Resolução Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Celso Borges Leal, Sargento da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curriculun Vitae em anexo

Justifica-se a presente honraria, pelos relevantes serviços prestados aos Macabuenses na área de Segurança Publica, além de residir a 12 (doze) anos em nosso Município.

Conceição de Macabu,02 de Março de 2017

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente

Dados para Título de Cidadão Macabuense

Gab. Ver. Barcelos Resina

Nome: **Celso Borges Leal**

Nascido em: 16/12/1974

Cidade de origem: Duque de Caxias - Rj.

Residente: Subida da Balança, N° 83-Porto- Conceição de Macabu/RJ.

Filiação: Pai: Raimundo Borges Leal

Mãe: Maria da Conceição Gonçalves Aguiar

Nome da Esposa: Ana Lúcia Machado Borges

Filhos: Francielle de Pret Borges Leal

Reside e trabalha em Conceição de Macabu aproximadamente 12(doze) anos.

Por relevantes serviços prestados a na área de Segurança de nosso Município, sempre com esmero e seriedade.

: